



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação: nº 336

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Sr. Juliano Barreto, Excelentíssimo Secretário de obras da seguinte INDICAÇÃO:

Que seja verificada a possibilidade de afixar placas de “Proibido Estacionar” em ambos os lados da Rua da Biquinha, no trecho localizado entre as Avenida 1º de Junho e Travessa Doutor Miguel Gontijo.

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada pelo Senhor Geraldo Francisco de Souza, residente neste trecho, oportunidade em que ele alegou que a referida via é muito estreita e alguns motoristas estão estacionando veículos nesta via, o que tem impedido o trânsito de outros veículos, inclusive, que os moradores daquele trecho coloquem seus veículos nas próprias garagens. Tal medida dará maior fluidez ao trânsito, inclusive, possibilitando maior conforto aos moradores daquela região.

Bom Despacho, 10 de junho de 2019.


Vereadora Rose Delegada